



## **CHAMADA INTERNA 02/2020 – DPI/IFPA – CAMPUS BELÉM**

### **SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO MEMBROS DO COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL (CCL) DO IFPA – CAMPUS BELÉM.**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1.** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – Campus Belém (IFPA - Campus Belém), por intermédio da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (DPI), torna pública a Chamada Interna 02/2020 para selecionar docentes deste Campus que tenham interesse em compor o Comitê Científico Local (CCL) do IFPA – Campus Belém, visando atender o disposto na Resolução Nº 507/2017-CONSUP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.
- 1.2.** O CCL é uma unidade colegiada com função consultiva das atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA, tendo seu funcionamento regulamentado por regimento interno específico.
- 1.3.** As atividades dos membros do CCL serão contabilizadas na carga horária docente e não serão gratificadas.

#### **2. OBJETIVOS**

- 2.1.** Tornar público o processo de seleção dos membros do CCL do IFPA – Campus Belém, de modo que os (as) docentes do IFPA – Campus Belém manifestem seu interesse, em sua área de conhecimento e contribuam para desenvolvimento da pesquisa científica e inovação.
- 2.2.** Estabelecer procedimentos necessários à seleção de membros do CCL do IFPA – Campus Belém, seguindo os critérios dispostos no Art. 4º da Resolução Nº 507/2017 – CONSUP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

#### **3. COMPETENCIAS DO COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL**

- 3.1.** Assessorar a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em questões relativas à pesquisa científica e inovação;
- 3.2.** Avaliar os critérios de seleção e avaliação de projetos, programas de internacionalização, protocolos de intercâmbio, pesquisadores e bolsistas e julgar, em primeira instância, os recursos impetrados relativos a esses critérios;



- 3.3. Auxiliar na seleção do grupo de pareceristas *ad hoc* externos que participarão dos processos de avaliação e seleção de projetos e planos de trabalho do IFPA Campus Belém;
- 3.4. Avaliar os projetos e demais documentações relacionadas à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação vinculados às ações da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Belém, submetidas ou não a editais;
- 3.5. Pronunciar-se, quando solicitado, manifestando parecer, sobre os relatórios de atividades de pesquisa;
- 3.6. Pronunciar-se, quando solicitado, manifestando parecer, sobre os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) da Pós-Graduação.

#### 4. PRÉ-REQUISITOS PARA SER MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL

4.1. O(A) Docente deve preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser servidor do quadro efetivo do IFPA;
- II. Ter titulação mínima de mestre, preferencialmente doutor;
- III. Desenvolver atividades pesquisa científica e/ou inovação em um grupo de pesquisa, devidamente aprovado pela PROPPG, do IFPA-Campus Belém;
- IV. Ter disponibilidade de 02 (duas) horas semanais para as atividades descritas no item 3 deste edital;
- V. Estar com o Currículo Lattes/CNPq atualizado nos últimos 3 meses;
- VI. Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFPA;
- VII. Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (DPI).

#### 5. INSCRIÇÃO

- 5.1. Os interessados devem realizar inscrição por meio do envio dos documentos descritos no item 6.1 desta chamada interna, **no formato pdf**, para o e-mail **dpi.belem@ifpa.edu.br** com o título do assunto: “INSCRIÇÃO A MEMBRO DA CCL”.
- 5.2. As inscrições submetidas devem atender o Período de Inscrição descrito no cronograma, item 7 desta chamada interna.
- 5.3. Inscrições extemporâneas, com ausência de qualquer documento descrito no item 6.1 ou em outro formato digital ao PDF não serão aceitas.



**5.4.** A DPI do IFPA – Campus Belém não se responsabiliza por problemas técnicos e congestionamento do sistema durante o envio da proposta. Caso não receba a confirmação do recebimento da documentação, o(a) docente deve entrar em contato com a DPI do IFPA-Campus Belém.

## 6. DOCUMENTOS

**6.1.** Os documentos necessários são:

- I.** Formulário de Apresentação de interesse em compor o CCL devidamente preenchido (ANEXO I);
- II.** Formulário de Avaliação do currículo Lattes devidamente preenchido (ANEXO II);
- III.** Cópia do currículo Lattes com as informações do(a) interessado(a) em compor o CCL.

**6.2.** Os documentos descritos no item 6.1 devem compor um único arquivo digital, **exclusivamente em formato PDF**.

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação da Chamada Interna	07/01/2020
Período de Inscrição	07/01 a 27/01/2020
Período de avaliação do Lattes	A partir de 07/01 a 31/01/2020
Divulgação do resultado preliminar	03/02/2020
Período para interposição de recursos	04/02 a 05/02/2020
Resultado Final	07/02/2020

## 8. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** A seleção dos membros será realizada pela DPI do IFPA – Campus Belém de acordo com a classificação.

**8.2.** Os critérios relacionados à experiência técnico-científica do(a) interessado(a) estão descritos no ANEXO II.

**8.3.** Os critérios relacionados à experiência técnico-científica do(a) interessado(a) serão obtidos através do ANEXO II, devidamente preenchido, e convalidado pela Cópia do currículo Lattes apresentada no ato da inscrição.

**8.4.** Ao submeter a inscrição, o(a) interessado(a) assume estar ciente que a declaração de informações falsas no currículo Lattes infringe o Código de Ética Profissional do Serviço Público Civil, como



também o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e que responderá civil, penal e administrativamente caso ela ocorra.

**8.5.** A pontuação final será o somatório das pontuações do ANEXO II.

**8.6.** A classificação do(a) docente a membro do CCL será feita, separadamente, por área do conhecimento utilizada pela CAPES. São elas:

- I. Ciências Exatas e Da Terra;**
- II. Ciências Biológicas;**
- III. Engenharias;**
- IV. Ciências Da Saúde;**
- V. Ciências Agrárias;**
- VI. Ciências Sociais Aplicadas;**
- VII. Ciências Humanas;**
- VIII. Linguística, Letras e Artes;**
- IX. Multidisciplinar.**

**8.7.** Os(as) docentes com primeira, segunda e terceira maior pontuação irão compor as vagas de membros do CCL, na área de conhecimento pretendida.

**8.8.** O(a) docente com quarta, quinta e sexta maior pontuação irão compor as vagas de suplentes de membro do CCL, na área de conhecimento pretendida.

**8.9.** Na hipótese de igualdade na pontuação final se constituem, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- I. Maior Tempo de produção acadêmica;**
- II. Maior Tempo de atividade no IFPA – Campus Belém.**

**8.10.** Na ausência de interessado(a) para qualquer uma das vagas descritas no item 10, é reservado à DPI o direito de convidar docente para ocupar a posição de membro ou suplente do CCL, respeitando os requisitos descritos no item 4.1.

## **9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1.** Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos junto à DPI do IFPA-Campus Belém, através do e-mail [dpi.belem@ifpa.edu.br](mailto:dpi.belem@ifpa.edu.br) com o título do assunto: “RECURSO A MEMBRO DA CCL”, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de acordo com o cronograma, item 7.

## **10. VAGAS**



ÁREA	TITULAR	SUPLENTE
<b>Ciências Exatas e Da Terra</b>	3	3
<b>Ciências Biológicas</b>	3	3
<b>Engenharias</b>	3	3
<b>Ciências Da Saúde</b>	3	3
<b>Ciências Agrárias</b>	3	3
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	3	3
<b>Ciências Humanas</b>	3	3
<b>Linguística, Letras e Artes</b>	3	3
<b>Multidisciplinar</b>	3	3

## 11. CONDIÇÕES ESPECIAIS

11.1. A qualquer tempo, a presente chamada interna poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse administrativo ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O IFPA – Campus Belém, através da DPI, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas nesta chamada interna.

12.2. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail [dpi.belem@ifpa.edu.br](mailto:dpi.belem@ifpa.edu.br)

\_\_\_\_\_  
original assinado  
**Neila Waldomira do Socorro Sousa Cabral**  
*Diretor Geral Substituta*  
*Campus Belém*  
*Port 1276//2019 – Gab. Reitor*

\_\_\_\_\_  
original assinado  
**Reginaldo da Silva**  
*Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação*  
*Port.818/2019 – Gab. Reitor*



**ANEXO I**  
**CHAMADA INTERNA 02/2020 – DPI/IFPA – CAMPUS BELÉM**  
**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE INTERESSE EM COMPOR O CCL**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO(A)</b>	
Nome completo:	
Titulação: ( ) Doutorado ( ) Mestrado	
Área de interesse (apenas uma escolha): ( ) Ciências Exatas e Da Terra; ( ) Ciências Biológicas; ( ) Engenharias; ( ) Ciências Da Saúde; ( ) Ciências Agrárias; ( ) Ciências Sociais Aplicadas; ( ) Ciências Humanas; ( ) Linguística, Letras e Artes; ( ) Multidisciplinar.	
Departamento:	SIAPE:
RG:	CPF:
Telefone:	Celular:
Endereço:	
E-mail Institucional:	E-mail Alternativo:
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:	
Denominação do Núcleo/Grupo de Pesquisa vinculado na área de interesse:	



**ANEXO II**  
**CHAMADA INTERNA 02/2020 – DPI/IFPA – CAMPUS BELÉM**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Nome Completo:					
DATA DA CONSULTA AO LATTES:			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:		
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)</b>					
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	5,0	5,0		5,0	
Diploma de mestrado ou que esteja cursando Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	3,0	3,0			
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou que esteja cursando o Mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	1,0	1,0			
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA EM ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPq (de 2016 - 2019)*</b>					
Participação de Comissão Organizadora de evento científico, tecnológico ou artístico-cultural.	0,25 ponto/participação	1,0		30,0	
Editor ou membro de Comitê Editorial de revista científica indexada no Qualis CAPES.	0,25 ponto/participação	1,0			
Participação como parecerista <i>ad hoc</i> de revistas científicas indexada no Qualis CAPES.	0,25 ponto/participação	1,0			
Responsável por Palestra, Mesa Redonda, Minicurso e/ou Oficina em eventos.	0,25 ponto/participação	0,5			
Organização e/ou autoria de livros ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,5 ponto/obra	3,0			
Autoria de capítulo de livro ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis A da CAPES na área de submissão do projeto	1,5 ponto/obra	6,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis B1 a B3 da CAPES na área de submissão do projeto	1,0 ponto/obra	3,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis B4 e B5 da CAPES na área de submissão do projeto	0,5 ponto/obra	2,0			
Artigo completo ou resumo estendido publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,25 ponto/obra	1,0			
Resumo publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,1 ponto/obra	0,5			
Produção técnica: patentes depositadas, protótipos, processos, transferência de tecnologia.	1,5 ponto/obra	6,0			
Produção técnica: desenvolvimento de material instrucional, documentários, objetos de aprendizagem, vídeos, material didático, tradução e/ou revisão técnica, relatório técnico, entre outros.	0,5 ponto/obra	3,0			
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (de 2016 - 2019)*</b>					
Experiência comprovada em estágio de Pós-doutorado em Instituição reconhecida pela CAPES.	1,0 ponto/estágio	1,0		25,0	
Docência na educação básica, técnica ou tecnológica ou na educação superior.	0,5 ponto/ano	2,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento externa como coordenador.	1,5 pontos/projeto	3,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento externa como Pesquisador(a) Colaborador(a).	1,0 ponto/projeto	2,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado no IFPA como coordenador.	0,5 pontos/projeto	2,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado no IFPA como Pesquisador(a) Colaborador(a).	0,25 ponto/projeto	1,0			



Orientação concluída de Aluno(a) PIBICTI, Jovens Talentos, PIBID e/ou PET.	0,25 ponto/Aluno(a)	1,0		
Ministrou disciplinas em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> no IFPA.	0,5 ponto/Disciplina	2,0		
Orientação concluída de Aluno(a) de graduação, pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> .	0,5 ponto/Aluno(a)	3,0		
Participação como avaliador(a) de projetos discentes e/ou científicos-tecnológicos nos eventos da instituição ou externos e avaliador(a) de mérito dos projetos de pesquisa e/ou extensão nos processos seletivos dos editais Institucionais ou externos.	0,25 ponto/participação	2,0		
Participação de Banca Examinadora de Seminário de Avaliação do Ensino Técnico.	0,25 ponto/participação	1,0		
Participação de Banca Examinadora de TCC de Graduação, Banca Examinadora de TCC de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , e Banca de avaliação de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e/ou Bancas de Concursos públicos.	0,5 ponto/participação	2,0		
Prêmios obtidos a partir do projeto dos bolsistas de iniciação científica da PROPPG a partir de 2013.	1,0	3,0		
<b>* período correspondente de 2016 a 2019</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>60,0</b>	



